

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõem as Portarias 1824/2004, 2555/2011 e 2.313/2012 do Ministério da Saúde, que definiram recursos adicionais a estados e municípios para o financiamento de ações a serem desenvolvidas por Casas de Apoio e Centros de Convivência a pessoas com HIV/AIDS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 14 de junho de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 24/12 - referente à habilitação da Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo – Centro de Promoção da Pessoa Soropositiva – HIV para recebimento de recursos destinados ao acolhimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na categoria Centro de Convivência.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 29/10/2012

